



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2023

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº06 /2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, entidade de direito público, CNPJ nº.00.853.908/0001-48, sediada na Rua Passo Fundo, nº 550, Caravelas, CEP 35.164-279, CEP 35.118-000, na cidade de Ipatinga (MG), e aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Prefeito Municipal da Cidade de Jaguaráçu, Marcio Lima de Paula e a empresa **Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema**, inscrito no CNPJ nº 20.942.819/002-66 e estabelecida na Alameda Cruz Souza nº 500 Bairro Alex Muller, Belo Oriente/MG, pelo presente celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, COM O SEGUINTE OBJETIVO:**

Cláusula Primeira: Tendo em vista as justificativas informadas pela parte CONTRATADA sobre a impossibilidade de realização de procedimentos objeto do presente contrato, o presente termo aditivo, tem por objetivo a **EXCLUSÃO DE ITENS CONTRATADOS**, na forma da planilha abaixo descrita:

9	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA UNILATERAL (MEC., E.H., OU US)	50	R\$ 7.839,41	R\$ 391.970,50
---	---	----	--------------	----------------

Cláusula Segunda: A presença de eventual procedimento na lista de exclusão que não se encontre, efetivamente, no rol de procedimentos do contrato, não importará no reconhecimento da contratação no ato de credenciamento e não resultará em qualquer modificação de direito para as partes.

Cláusula Terceira: A parte CONTRATADA fica isenta de qualquer penalidade pela inexecução, uma vez justificadas as suas razões de impedimento.

Revogam-se as disposições contrárias, o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL passa a vigorar na data da sua assinatura.

Coronel Fabriciano/MG, 28 de novembro de 2023

Márcio Lima de Paula - Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE

Representante Legal
Demerval Moreira da Silva Neto
Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____